



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

GERAL

1714
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.580-23 Pag. 138

Data 23/08/23

Assinatura Hora

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS ADMINISTRADORES
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
CACEQUI/RS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2017 e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da
Lei Orgânica Municipal e art. 96, “b” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação
de contas do Administrador do Executivo Municipal de Cacequi, Senhor
FRANCISCO MATIAS FONSECA, referente ao exercício de 2017, Processo do
Tribunal de Contas do Estado sob nº 005646-02.00/17-3.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 22 de agosto de 2023.

ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente da Câmara de Vereadores

ALEX WANCURA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 23/08/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”